



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4768/2021

Indica a reelaboração de estudos sobre o sentido de circulação do trânsito, “mão única de direção”, para a Avenida Professor Jorge Corrêa.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, dignas do nosso mais profundo respeito, se dignem na reelaboração de estudos sobre o sentido de circulação do trânsito (“mão única de direção”) da Avenida Professor Jorge Corrêa, objetivando a inserção de sentido único de direção em toda sua extensão – mantendo o sentido Centro – Bairros.

À guisa de considerações, com o “nascidouro” na Rua Américo Brasiliense, a Avenida Professor Jorge Corrêa segue com mão única de direção até a Rua Armando Salles de Oliveira (“5,5”); da Rua Armando Salles de Oliveira até a Rua Expedicionários do Brasil (“8”) a mão de direção é dupla; da Rua Expedicionários do Brasil até a Rua Imaculada Conceição (12) o sentido de direção é mão única; adiante, da Rua Imaculada Conceição até a Rua dos Libanezes (14) volta a ser mão dupla de direção; derradeiramente, da Rua dos Libanezes até a Rua Castro Alves (16) o sentido de direção é novamente de mão única. Pois bem. Moradores informaram da necessidade de reelaboração de estudos, haja vista entender-se que o sentido único de direção em toda a extensão da Avenida Professor Jorge Corrêa seria a melhor opção, haja vista que melhoraria o fluxo dos veículos, traria ainda mais segurança para o trânsito destes e dos pedestres. Ademais, assim como as demais Avenidas, que possuem um único sentido de direção, a implementação de mão única de direção na Jorge Corrêa traria padronização ao layout da mobilidade urbana. Desse modo, é a presente Indicação para propor a reelaboração de estudos sobre o sentido de circulação do trânsito (“mão única de direção”) da Avenida Professor Jorge Corrêa, objetivando a inserção de sentido único de direção em toda sua extensão – mantendo o sentido Centro – Bairros.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de outubro de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 8858/2021 - 29/10/2021 09:36